Artigo 11 - A seleção avaliará, por meio da análise dos documentos entregues na inscrição, a qualificação do(a) candidato(a), sua experiência e interesse na pesquisa.

DOS RESULTADOS

Artigo 12 - O resultado da seleção será divulgado na página da Unidade (http://www5.each.usp.br/editais/) em 22 de março de 2021.

Artigo 13 - Após a divulgação referida no Artigo 12, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único – O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Secretaria da Comissão de Pesquisa, no e-mail pesquisa@usp.br , até às 17h do dia 25 de março de 2021, e será decidido pelo Coordenador do Projeto.

Artigo 14 - O resultado dos recursos dispostos no Artigo 13 serão divulgados na página da Unidade (http://www5.each.usp.br/editais/) em 29 de março de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15 - A coordenação do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento.

Artigo 16 - A participação no projeto não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

Artigo 17 - Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail pesquisa@usp.br.

Artigo 18 - O aluno selecionado deverá providenciar abertura de conta corrente individual no Banco do Brasil.

Artigo 19 - Os casos omissos serão decididos pelo coordenador do projeto.

Nome do Aluno
Data e local de nascimento
RG e CPF
Nome do Curso de Bacharelado/Licenciatura
Endereço completo
Telefone (residencial, comercial e celular)
Email
FICHA DE INSCRIÇÃO
São Paulo, _____ de _____de 2021.

_____
Assinatura

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado
Edital EACH ATAc 019/2021

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas para projeto de pesquisa

O presente edital é financiado com recursos do Edital PRG-USP 02/2020-2021 (06 de julho de 2020) - Programa Aprender na Comunidade

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades torna público o presente Edital visando à seleção de bolsista em nível de graduação para atuar no projeto "Projeto Ger@ções".

DA FINALIDADE

Artigo 1º - O objetivo do Projeto Ger@ções é promover a Educação para o Envelhecimento entre alunos e professores do ensino fundamental; formar graduandos e pós-graduandos para o exercício de prática gerontológica inovadora. Pretende ainda, disseminar conhecimento científico por meio virtual.

DA BOLSA E DOS REQUISITOS

Artigo 2º - Será concedida 01(uma) bolsa em nível Graduação, para estudantes do Curso de Bacharelado em GERONTOLOGIA.

Artigo 3º - A vigência da bolsa será de 05 de abril 2021 a 14 de janeiro de 2022.

Artigo 4º - O valor da bolsa é de R$ 400,00 para 10 horas semanais.

Artigo 5º - A bolsa será atribuída exclusivamente para alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em GERONTOLOGIA, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo.

Artigo 6º - As atividades dos alunos no projeto deverão ser compatíveis com suas atividades discentes, e terão a carga horária de 10 horas semanais, nos termos do Artigo 2º.

Artigo 7º - Os estudantes não deverão acumular outra bolsa ou estágio pagos com recursos financeiros da USP, exceto os Apoios da Superintendência de Assistência Social da USP (SAS), no período de vigência do plano de trabalho.

Artigo 8º - É requisito a matrícula no curso de Bacharelado em GERONTOLOGIA, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo, durante toda a vigência da bolsa.

Artigo 9º - O bolsista deverá ter disponibilidade para participar de reuniões semanais na EACH, ou à distância, a critério da coordenação do grupo de pesquisa do projeto "Projeto Ger@ções".

DA INSCRIÇÃO

Artigo 10 - O pedido de inscrição será recebido na Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, com o assunto "Projeto Gerações",de 06 de março até às 17h de 15 de março de 2021, com os seguintes documentos: Atestado de Matrícula do Júpter (que comprove que o candidato é regularmente matriculado em um dos cursos listados no Artigo 4º) , Histórico Escolar do Júpter, Ficha de inscrição (publicada junto com o edital) disponível no link: http://www5.each.usp.br/projeto-aprender-na-comunidade/ e Currículo (modelo livre).

§ 1º - O Atestado de Matrícula e o Histórico Escolar do aluno, mencionados no caput deste artigo, deverão ser emitidas por meio do sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste edital serão deferidos pela Coordenação deste projeto.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 17 de março de 2021.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, até às 17h de 22 de março de 2021.

§ 5º - O resultado dos recursos será divulgado na página da EACH em 23 de março de 2021.

DA SELEÇÃO

Artigo 11 - O processo de seleção será conduzido pelos coordenadores do projeto.

Artigo 12 - A seleção avaliará, por meio da análise dos documentos entregues na inscrição, a qualificação do candidato, sua experiência e interesse no projeto.

DOS RESULTADOS

Artigo 13 - O resultado da seleção será divulgado na página da Unidade em 24 de março de 2021.

Artigo 14 - Após a divulgação referida no Artigo 13, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único – O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, até às 17h do dia 29 de março de 2021, e será decidido pelo Coordenador do Projeto.

Artigo 15 – O resultado dos recursos dispostos no Artigo 14 serão divulgados na página da Unidade em 30 de março de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 - A coordenação do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento.

Artigo 17 - A participação no projeto não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

Artigo 18 - Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail apoio-each@usp.br.

Artigo 19 - Os alunos selecionados deverão providenciar abertura de conta corrente individual no Banco do Brasil.

Artigo 20 - Os casos omissos serão decididos pelos coordenadores do projeto.

Artigo 21 - As informações relativas a este processo serão disponibilizados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site http://www5.each.usp.br/projeto-aprender-na-comunidade/

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROJETO
Edital EACH ATAc 019/2021
Projeto Ger@ções
Nome do Aluno
Data de Nascimento
Local de Nascimento
CPF
RG
Local de Expedição do RG
Data de Expedição do RG
Nome do Curso de Graduação
Endereço
Bairro
CEP
Cidade
UF
Telefone celular
( )
Telefone residencial
( )
Telefone comercial
( )
E-mail
Obrigatório acrescentar a esta inscrição:

1 – Declaração de matrícula regular em um dos cursos listados no Art. 4º (disponível no sistema júpiter)

2 – Ficha do aluno (disponível no sistema júpiter)

3 – Currículo (modelo livre)

São Paulo, de março de 2021.

_____
Assinatura

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

No edital EP/Concursos 010-2021, publicado no DOE de 04/01/2021, referente ao edital EP/Concursos 027-2019,

Onde se lê:

"Será realizado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2021, com início às 8 horas do dia 23/03/2021, [...] O candidato deverá apresentar-se no dia 23 de março de 2021, às 8 horas, no prédio da Engenharia Civil da Escola Politécnica da USP, situado à Avenida Professor Almeida Prado, Travessa do Biênio, nº 83, Cidade Universitária, São Paulo/SP. [...]"

Leia-se:

"Será realizado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2021, com início às 9 horas do dia 23/03/2021, [...] O candidato deverá apresentar-se no dia 23 de março de 2021, às 8 horas, no prédio da Administração da Escola Politécnica da USP, Edifício Engenheiro Mário Covas, situado à Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo/SP. [...]"

FACULDADE DE DIREITO

FACULDADE DE DIREITO DA USP
COMUNICADO ATC Nº 05/2021

O Conselho Técnico Administrativo, em sessão de 25.02.21, homologou a decisão do Senhor Diretor que aprovou as inscrições dos candidatos Lucas Fernandes da Costa, André Luiz Valim Vieira, Emerson Soares Mendes, André Rainho das Neves, Ruy Pereira Camilo Júnior, Thiago Saddi Tannous, Rodrigo Fialho Borges, Lilian Manoel Monteiro Cintra de Melo, Renata Mota Maciel Madeira Dezem e André Camargo, para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais junto ao Departamento de Direito Comercial, bem como a seguinte Banca Examinadora indicada pelo Departamento de Direito Comercial:

Membros Titulares:
Professora Titular Paula Andrea Forgioni (presidente)
Professor Titular Ronaldo Porto Macedo Jr (DFD)
Professor Associado Otávio Luiz Rodrigues Jr (DCV)
Membros Suplentes:
Professor Titular Calixto Salomão Filho (DCO)
Professor Titular Fernando Dias Menezes de Almeida (DES)
Professor Titular Gustavo Ferraz de Campos Monaco (DIN)
Professor Titular Nelson Mannrich (DTB)

Aprovou, ainda, a indicação da Professora Titular Paula Andrea Forgioni para presidência desta Banca.

- Publique-se.
- Faculdade de Direito, 05 de março de 2021.

FACULDADE DE DIREITO
COMUNICADO FD Nº 07/2021

CALENDÁRIO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DOUTOR

DO DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL (DCO)
EDITAL FD 46/2020
1ª VERSÃO
Candidatos:

Grupo 1: Lucas Fernandes da Costa, André Luiz Valim Vieira e Emerson Soares Mendes

Grupo 2: André Rainho das Neves, Ruy Pereira Camilo Junior e Thiago Saddi Tannous

Grupo 3: Rodrigo Fialho Borges, Lilian Manoela Monteiro Cintra de Melo e Renata Mota Maciel Madeira Dezem

Grupo 4: André Camargo

Período: 26 a 31 de março de 2021
BANCA EXAMINADORA:
Professora Titular Paula Andrea Forgioni (DCO)
Professor Titular Ronaldo Porto Macedo Junior (DFD)
Professor Associado Otávio Luiz Rodrigues Junior (DCV)
CALENDÁRIO:

• - dia 26 de março de 2021 (sexta-feira), virtual:

às 9h00 - Julgamento do memorial com prova pública de arguição (para todos os candidatos a cada 1hora). Será realizada da seguinte forma: 10 minutos para cada examinador fazer perguntas e 10 para cada resposta.

Das 9h às 10h – candidato: Lucas Fernandes da Costa
Das 10 às 11h – candidato: André Luiz Valim Vieira
Das 11h às 12h – candidato: Emerson Soares Mendes
Das 12h às 13h – candidato: André Rainho das Neves
Intervalo para almoço
Das 14h às 15h – candidato: Ruy Pereira Camilo Junior
Das 15h às 16h – candidato: Thiago Saddi Tannous
Das 16h às 17h – candidato: Rodrigo Fialho Borges
Das 17h às 18h – candidata: Lilian Manoela Monteiro Cintra de Melo
Das 18h às 19h – candidata: Renata Mota Maciel Madeira Dezem
Das 19h às 20h – candidato: André Camargo

• - dia 29 de março de 2021 (segunda-feira), virtual

às 09h00 – entrega da lista de pontos e sorteio para a prova didática dos candidatos: Lucas Fernandes da Costa, André Luiz Valim Vieira e Emerson Soares Mendes (1º grupo)

às 14h00 entrega da lista de pontos e sorteio para a prova didática dos candidatos: André Rainho das Neves, Ruy Pereira Camilo Junior e Thiago Saddi Tannous (2º grupo)

• - dia 30 de março de 2021 (terça-feira), virtual

às 08h50 – entrega da lista de pontos e sorteio para a prova didática dos candidatos: Rodrigo Fialho Borges, Lilian Manoela Monteiro Cintra de Melo e Renata Mota Maciel Madeira Dezem (3º grupo)

às 9h00 – Prova didática dos candidatos: Lucas Fernandes da Costa, André Luiz Valim Vieira e Emerson Soares Mendes (1º grupo)

às 13h50 – entrega da lista de pontos e sorteio para a prova didática do candidato: André Camargo (4º grupo)

às 14h00 - Prova didática dos candidatos André Rainho das Neves, Ruy Pereira Camilo Junior e Thiago Saddi Tannous (2º grupo)

• - dia 31 de março de 2021 (quarta-feira),

às 08h50 – Prova didática dos candidatos Rodrigo Fialho Borges, Lilian Manoela Monteiro Cintra de Melo e Renata Mota Maciel Madeira Dezem (3º grupo)

às 13h50 – Prova didática do candidato André Camargo (4º grupo)

às 15h30 - Julgamento final do concurso.

Caso haja desistência de candidatos, este calendário poderá ser alterado a qualquer tempo.

FACULDADE DE DIREITO, 05 de março de 2021

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 004/2021

O Conselho Técnico-Administrativo, em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2021, aprovou as inscrições das candidatas Fernanda Furlan Giubbina Bernardi (título de Doutor), Lilian Rodrigues Rosa Souza (título de Doutor), Mariana Bastos dos Santos Cruz (título de Doutor), Juliana Cancino Bernardi (título de Doutor), Jeyne Pricylla Castro Castilho (título de Mestre) e Thamyres Fernandes Messa Moreira (título de Doutor), para o Processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento: Química Analítica, conforme Edital ATAc 002/2021, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 13/01/2021. A inscrição da candidata Gisdelia Oliveira e Silva (título de Mestre), não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à "Prova de que é portador do título de Mestre outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza) e quanto ao "memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos" (a candidata não realizou o upload da comprovação exigida para o memorial em campo estabelecido no Sistema Eletrônico de Admissão Docente). Na mesma sessão, foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Profs. Drs: Yassuko Iamamoto, Professora Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Roberto Santana da Silva, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Orlando Fatibello Filho, Professor Titular do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos. Membros suplentes: Profs. Drs: Prof. Dr. Jose Anchieta Gomes Neto, Professor Titular do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - campus Araraquara; Zeki Naal, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ronaldo Censi Faria, Professor Associado do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Arnaldo Alves Cardoso, Professor Titular do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - campus Araraquara; Silvia Helena Pires Serrano, Professora Associada do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Anderson Rodrigo Moraes de Oliveira, Professor Doutor do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcos Yassuo Kamogawa, Professor Doutor do Departamento de Ciências Exatas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Maria Del Pilar Taboada Sotomayor, Professora Associada do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - campus Araraquara; Nelson Ramos Stradiotto, Professor Titular aposentado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rose Mary Zumstein Georgetto Naal, Professora Associada do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marina Franco Maggi Tavares, Professora Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Isabel Cristina Sales Fontes Jardim, Professora Titular aposentada do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; José Alberto Fracassi da Silva, Professor Associado do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Dosil Pereira de Jesus, Professor Associado do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Professor Associado do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás; Valéria Almeida Alves, Professora Titular do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Carla Regina Costa, Professora Adjunto II do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. (2021.1.14.59.4).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº 020/2021/FOB(ATAc)

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 03.03.2021, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção do Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 02 vagas para Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva –para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do Edital N. 004/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.01.2021 – nível mestre. Membros titulares: Prof. Dr. Sergio Henrique Kiemle Trindade - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP. Prof. Dr. Augustus Tadeu Relo de Mattos – Professor Doutor do Departamento de Medicina, UFSCar. Profa. Dra. Denise Tostes Oliveira – Professor Associado do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP. Membros suplentes: Prof. Dr. Tales Rubens de Nadai – Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP. Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva – Professor Doutor do Departamento de Patologia, FM-USP. Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº70/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 19/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que a candidata FABYOLA JORGE CRUZ (4ª) solicitou e foi autorizada a ser reclassificada 25ª colocada do Processo Seletivo, convoca: - RENATO SUGAHARA HOSOUME (5º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 81/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO GINECOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Química
Edital ATAC/012021/iqusp

Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente - área de conhecimento de BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - junto ao Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 25/06/2020, estarão abertas, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/03/2021 e término às 22h00 (horário de Brasília) do dia 31/03/2021, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Bioquímica, na área de conhecimento BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Programa:
- Estrutura e Função de Proteínas;
- Enzimas;
- Membranas Biológicas e Transporte;
- Metabolismo de Açúcares e Lipídeos;
- Síntese e Degradação de Proteínas;
- Transporte de Elétrons: fosforilação oxidativa e fotossíntese;
- Controle do Metabolismo: ação hormonal e transdução de sinais biológicos;
- Estrutura, Replicação e Reparo de DNA;
- Estrutura, Transcrição e Processamento de RNA;
- Regulação da Expressão Gênica.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto da USP, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento do Instituto de Química da USP e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

2. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Química, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

4. - As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 2 (dois);

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 2 (dois);

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4 (quatro)

IV –Prova Pública Oral de Erudição – peso 2 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

5. - A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I – é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II – aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 6 de março de 2021 às 01:14:27.